



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
 Palácio 11 de Outubro

Exmo. Sr.  
 Vereador Anderson Zanella  
 Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves  
 Nesta.

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE BENTO GONÇALVES**  
**PROTOCOLO Nº 20**  
**DE 23 / 10 / 25**  
**ÀS 15:11 HORAS**

**Autora: Vereadora LETÍCIA BONASSINA (PL)**

EMENDA SUBSTITUTIVA ao Projeto de Lei Ordinária nº 100/2025, que "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", em tramitação nesta Casa Legislativa, nos seguintes termos:

Reduzir do Órgão:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 05 – Coord. Tecnologia Informação e Comunicação - CETEC

Programa: 0232 – Administração do Sistema Governamental

Proj/Ativ: 2206 Manutenção das Atividades

Código Ação e Descrição: 2206 - Manutenção das Atividades

R\$ 500.000,00

Acrescentar no Órgão:

Órgão: 12 — Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Unidade: 01 — Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Programa: 0313 — Proteção ao Meio Ambiente

Proj/Ativ: 2345 — Manutenção da Proteção Animal

Código Ação e Descrição: 2345 Manutenção da Proteção Animal – Manter as ações de proteção e bem-estar animal

R\$ 500.000,00

Justificativa: A emenda propõe a destinação de recursos à Secretaria do Meio Ambiente para manutenção e ampliação das ações de proteção e bem-estar animal. Dados recentes apontam a presença de 15.936 animais, em 15 bairros do município, conforme levantamento realizado por agentes de saúde. Essa realidade evidencia a necessidade urgente de intensificar os programas de castração, visando o controle populacional, a prevenção de zoonoses e a redução do abandono. A ampliação dessas ações é essencial para atender à demanda crescente e garantir saúde pública e qualidade de vida para os animais e a população.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

**VEREADORA LETÍCIA BONASSINA - PL**